

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: TEC. EM GESTÃO DE MARK. E MÍDIAS DIGITAIS

PERÍODO 2º

PROCESSO: 2025.2

SETEMBRO/2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CPF	RG	NOTA	TIPO DE BOLSA	ASSINATURA
					SCORE	CONCEBIDA	
01		STHEFANY DO NASCIMENTO LIMA			9,63	INTEGRAL	Nicolle Sthefany do N. Lima

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: TEC GESTÃO DE MARK. EM MÍDIAS DIGITAIS

PERÍODO 3º

PROCESSO: 2025.1

SETEMBRO/2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CPF	RG	NOTA OU ESCORE	TIPO DE BOLSA CONCEDIDA	ASSINATURA
02		ANTONIO FERNANDO ALVES BARBOSA			5,18	INTEGRAL	<i>Antonio Fernando</i>

DATA: / /

[Assinatura]
Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

[Assinatura]
Assinatura do Presidente da Autarquia





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: GESTÃO DE MARETING EM MÍDIAS DIGITAIS

PERÍODO 3º

PROCESSO: 2025/1

SETEMBRO/2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	ESCORE	CONCEDIDA	ASSINATURA
1		ALDO DA SILVA FERREIRA			SDS PE	9,37	Integral – 300,00	

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente **ATA DO TERMO DE COMPROMISSO**, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: TECNOLOGIA DE GESTÃO DE MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS PERÍODO 3º PROCESSO: 2024/2

SETEMBRO/2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CPF	RG			ASSINATURA
					SCORE	BOLSA CONCEDIDA	
01		h Ferreira da Silva			8,48	INTEGRAL-300,00	Ramon Ferreira da Silva

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Este termo reger-se-á pelas condições constantes dos Decretos Municipais Nº 045/2013 e 067/2020, que concede bolsas de estudo e que regulamenta a Lei Nº 3917 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes. Pela presente ATA DO TERMO DE COMPROMISSO, os estudantes abaixo identificados, beneficiários da bolsa do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS assumem estar cientes de todas as informações e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PROGUS, comprometendo-se expressamente a respeitar todas as condições da Lei Nº 3917/2013 sob pena de cancelamento do beneficiário, regulamentada pelo Decreto nº 067/2020), 4.755/2021, 4.763/2021 e 4.904 de 2022 e demais legislações vigentes.

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS

PERÍODO 4º

PROCESSO:2024/1

SETEMBRO/2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CPF	RG			ASSINATURA
					OU ESCORE	CONCEDIDA	
01		Maria Manoely Moraes Silva			7,60	300,00	Maria Manoely Moraes Silva
02	24150241	Maria Heloísa de Melo Leite			6,47	300,00	Maria Heloísa de M. Leite
03	24150321	Ruann Pablo Pereira Ferreira			5,54	300,00	Ruann Pablo Pereira Ferreira

DATA: / /

Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação Local do PROGUS

Assinatura do Presidente da Autarquia